

PROJETO DE LEI 01-0669/2007 do Vereador Abou Anni (PV)

Denomina a Rua Manoel Teixeira de Oliveira, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Cidade Ademar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua Manoel Teixeira de Oliveira, o logradouro público inominado e sem saída, com início aproximadamente do final da Rua Projetada e próximo as Ruas Oldegard Olsen Sapucaia e Maria Balades Correia, CADLOG 00308-5, no bairro de Cidade Júlia, Distrito de Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.